DECRETO Nº 2.634 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

ATUALIZA O VALOR DA DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com a Lei Municipal nº 1.292 de 29 de novembro de 2012, artigo 3º, atualiza o valor da diária a partir de 01 de janeiro de 2019,

QUANTIDADE	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO
01 (UMA)	PERNOITE	R$ 246,64
01 (UMA)	REFEIÇÃO	R$ 44,13
01 (UM)	LANCHE	R$ 8,96

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Todos os efeitos retroagem à data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de janeiro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos